**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022.**

Processo Administrativo: 3410/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua Principal, BR 135 Km 11, s/n- São Luis/MA – CEP: 65.092-000, inscrita no CNPJ sob n.º 02.078.577/0001-41, representada neste ato por seu presidente o Sr. Genival Reis Santos, R. G. nº 4026299-57 SEJUSP e CPF. nº 744.766.023-04, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 079/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo 079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 079/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 079/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Fls _____
Proc. Nº 0079/22
Ass. *[assinatura]*

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina - MA, 30 de Junho de 2022.

[assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE
Prefeitura Mun. de Chapadina
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

F000600
Proc. Nº 001/2022
Ass. *[assinatura]*

[assinatura]
GENIVAL REIS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DOS DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO
Genival Reis Santos
CPF nº 744.766.023-04
Presidente da Associação
CONTRATADO

Testemunhas:

- [assinatura]*
CPF nº 044.921.0393-37
- [assinatura]*
CPF nº 103.877.143-91

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

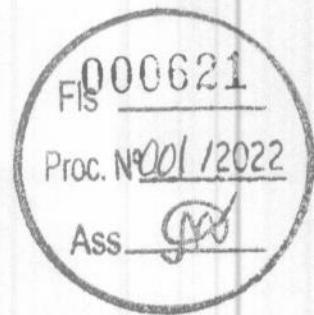
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3410/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 02.078.577/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.- MA. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, representada pelo Sr. Harmilton Conceição Almeida.

Chapadinho/MA. 30/06/2022.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022.

Processo Administrativo: 3409/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado(a) FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA, brasileiro, portador CPF. nº 049.409.713-25, residente na Travessa do Pavão nº 03- Recanto dos Pássaros, Chapadinho/MA, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 080/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo nº 080/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 080/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 080/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

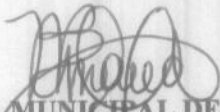
5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NARA DA SILVA MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*



Franciel Baptista da Costa
FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA
CPF N° 049.409.713-25
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Clemilson Arango Faria*
CPF n° 049.943.343-37

2. *Waldizilene S. L. L. S. L.*
CPF n° 103.879.143-91

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3409/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA, CPF Nº 049.409.713-25. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA.

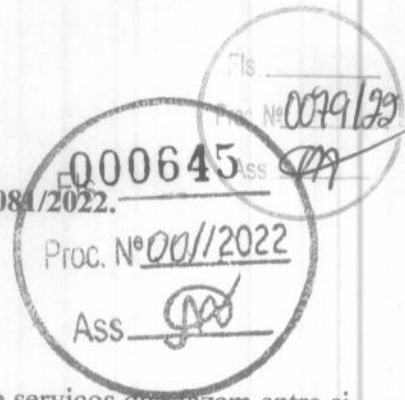
Chapadinho/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022.**

Processo Administrativo: 3408/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022



Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TAMANCÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.965.317/0001-25, sediada no Povoado Tamancão, Zona Rural-Mata Roma/MA, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Edilson Pereira, portador CPF. nº 820.860.443-72, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 081/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo 079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 081/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 081/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30,00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Fis _____
Proc. Nº 0079/22
Ass _____

Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Fis 000646
Proc. Nº 001/2022
Ass

x

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TAMANCÃO
CNPJ Nº 01.965.317/0001-25
Edilson Pereira
CPF Nº 820.860.443-72
CONTRATADO

Testemunhas:

1.
CPF nº 079.945.343-37

2.
CPF nº 103879143-91

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3408/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAIS DO POVOADO TAMANCÃO, CNPJ Nº 01.965.317/0001-25. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAIS DO POVOADO TAMANCÃO, representada pelo Sr. Edilson Pereira.

Chapadinho/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de EducaçãoPrefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022.**

FIS 000669

Proc. Nº 001/2022

Ass.

Processo Administrativo: 3407/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.822.935/0001-60, sediada no Povoado Mundo Novo, Zona Rural- Buriti/MA, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Antonio Francisco Oliveira Torres, portador CPF. nº 604.196.943-58, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 082/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo 079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 082/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 082/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO

CNPJ N° 20.822.935/0001-60

Antonio Francisco Oliveira Torres

CPF N° 604.196.943-58

CONTRATADO

Testemunhas:

1. Clemilson Araujo Rinda
CPF n° 079.943.393-37

2. Botizinho S. Carlos
CPF n° 103.877.143-91

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fis _____
Proc. Nº 0079/22
Ass. [Assinatura]

000671
Fis _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. [Assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3407/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO, CNPJ Nº 20.822.935/0001-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO, representada pelo Sr. Antonio Francisco Oliveira Torres.

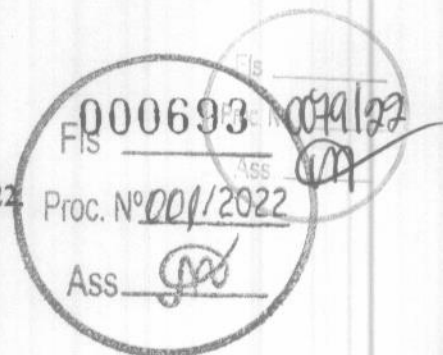
Chapadinho/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022**

Processo Administrativo: 3411/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022



Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, N DO N MONTELES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.405.126/0001-20, sediada Rua Jacu, Zona Rural, s/n- Povoado Jacu, município de Mata Roma/Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Nixon do Nascimento Monteles, portador CPF. nº 570.426.243-00, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 083/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo nº 079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 083/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 083/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Fis. _____
Proc. N° 0079/22
Ass. *[Signature]*

Chapadinha - MA, 30 de Junho de 2022.

[Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Fis. 000694
Proc. N° 001/2022
Ass. *[Signature]*

[Signature]
N DO N MONTELES

CNPJ N° 35.405.126/0001-20
Nixon do Nascimento MOnteles
CPF N° 570.426.243-00
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *[Signature]*
CPF n° 079.941.393-37

2. *[Signature]*
CPF n° 103877143-91

[Signature]

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fis. _____
Proc. N° 0079/22
Ass. *[Signature]*

F000695
Proc. N° 001/2022
Ass. *[Signature]*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2022- CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3411/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a N DO N MONTELES, CNPJ N° 35.405.126/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei n° 8.666/93 e Chamada Pública n° 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: N DO N MONTELES, representada pelo Sr. Nixon do Nascimento Monteles.

Chapadina/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fis. _____
Proc. N° 0079/2022
Ass. _____

000715

Proc. N° 001/2022

Ass. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2022.

Processo Administrativo: 3452/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire n° 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado, o Sr. GUSTAVO MARTINS SAMPAIO, portador do CPF n° 233.657.448-94, residente na Zona Rural no Povoado Muquém, município de Chapadinho-Maranhão, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato n° 084/2022- Chamada Pública n° 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública n° 001/2022, oriunda do processo Administrativo n° 0079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato n° 084/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato n° 084/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02 - Poder Executivo, 12 - Secretaria de Educação, Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000
Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Fls _____
Proc. Nº 0079/22
Ass. 

000716
Fls _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. 

Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Gustavo Martins Sampaio

GUSTAVO MARTINS SAMPAIO,

CPF nº 233.657.448-94

CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Gláucia bina Reinaldo*
CPF nº 216.115-303-00

Carlos Gilvan de Sousa Santos
CPF nº 004.541.623.29

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fis _____
Proc. N° 0079/22
Ass. *VA*

Fis **000717**
Proc. N° **001/2022**
Ass. *[Signature]*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2022- CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3452/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GUSTAVO MARTINS SAMPAIO, CPF N° 233.657.448-94. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei n° 8.666/93 e Chamada Pública n° 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: GUSTAVO MARTINS SAMPAIO

Chapadinho/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022.**

Processo Administrativo: 3450/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado, a Sra. MARIA ELINALDA FERREIRA, portadora do CPF nº 009.820.973-60, residente no Povoado Maceno, Zona Rural do município de Chapadinho-Maranhão, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 087/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 087/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 087/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.





Fls. _____
Proc. Nº 0079/22
Ass. [Signature]

Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

[Signature]
MARIA ELINALDA FERREIRA

MARIA ELINALDA FERREIRA

CPF Nº 009.820.973-60

CONTRATADA

Fº 000782
Proc. Nº 001/2022
Ass. [Signature]

Testemunhas:

1. *[Signature]*
CPF nº 079.945.793-37

2. *[Signature]*
CPF nº 1031877143-91

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3450/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA ELINALDA FERREIRA, CPF Nº 009.820.973-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: MARIA ELINALDA FERREIRA.

Chapadina/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



Fls: _____
Proc. Nº 0079/22
Ass: CA
Fls: 000803Proc. Nº 001/2022Ass: [assinatura]**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022.**

Processo Administrativo: 3451/2022.

Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado, o Sr. MARCELO OLIVEIRA TORRES, portador do CPF nº 628.763.043-41, residente na Zona Rural, Povoado Mundo Novo, município de Buriti-MA, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 088/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 088/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 088/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



MARCELO OLIVEIRA TORRES

CPF N° 628.763.043-41

CONTRATADO

Testemunhas:

1. Cleilson Araujo Lima
CPF n° 079.941.393-37

2. Walter S. Leal
CPF n° 103.877.143-91

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. _____
Proc. Nº 0079/22
Ass. CA

Fls. 000805
Proc. Nº 001/2022
Ass. MO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3451/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCELO OLIVEIRA TORRES, CPF Nº 628.763.04-61. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: MARCELO OLIVEIRA TORRES.

Chapadina/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022

Processo Administrativo: 3466/2022.

Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022



Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado, o Sr. EDVALDO MARQUES DUTRA, portador do CPF nº 033.469.583-02, residente na Zona Rural, Povoado Veredão, município de Chapadinho-MA, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 089/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 089/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 089/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadina - MA, 30 de Junho de 2022.

Nara da Silva Macedo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



Edvaldo Marques Dutra

EDVALDO MARQUES DUTRA
CPF N° 033.469.583-02
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Clemilson Franco Lueda*
CPF n° 049.941.393-37

2. *Artizilene S. Carlos*
CPF n° 103.877.143-91

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. _____
Proc. Nº 0079/22
Ass. DA

FR 000827
Proc. Nº 001/2022
Ass. DA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3466/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDVALDO MARQUES DUTRA, CPF Nº 033.469.583-02. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: EDVALDO MARQUES DUTRA.

Chapadinho/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2022- Proc. N° 001/2022**

Processo Administrativo: 3467/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado, a Sra. LIAMARA BAPTISTA DA COSTA, portadora do CPF nº 046.215.033-08, residente na Travessa do Pavão nº 01- Recanto dos Pássaros, município de Chapadinho-Maranhão, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 090/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 090/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 090/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

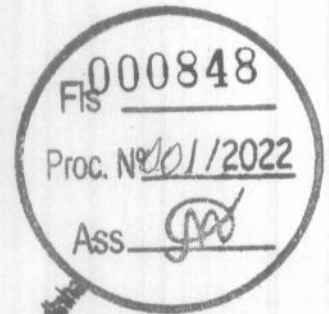
4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

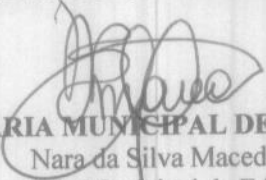
5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



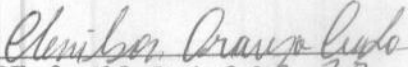
Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

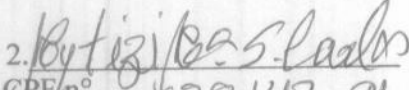

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação


LIAMARA BAPTISTA DA COSTA
CPF Nº 046.215.033-08
CONTRATADA

Testemunhas:

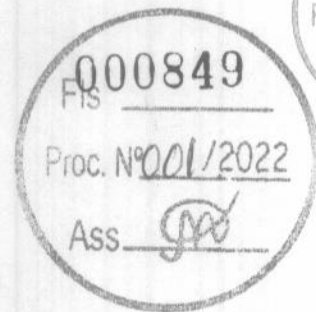
1. 
CPF nº 079.945.393-37

2. 
CPF nº 103 877 113-91

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



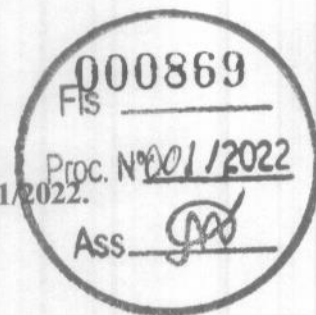
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3467/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LIAMARA BAPTISTA DA COSTA, CPF Nº 046.215.033-08. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: LIAMARA BAPTISTA DA COSTA.

Chapadinho/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022.**

Processo Administrativo: 3468/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Duras, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado, o Sr. MARCONE VIEIRA COSTA, portadora do CPF nº 050.992.593-67, portadora do CPF nº 046.215.033-08, residente na Travessa do Pavão nº 01- Recanto dos Pássaros, município de Chapadinho-Maranhão, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 091/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 091/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 091/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

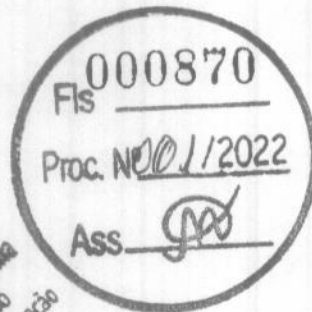
4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

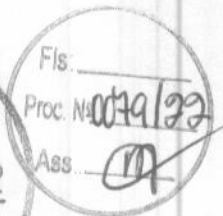
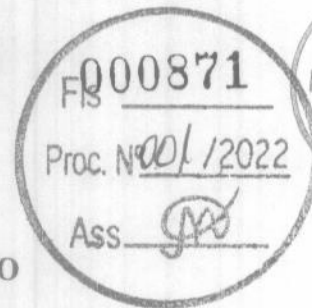
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

MARCENE VIEIRA DA COSTA
CPF Nº 050.992.593-67
CONTRATADO

Testemunhas:

1.
CPF nº 079.945.393-37

2.
CPF nº 103.877.143-91

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2022- CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3468/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCONE VIEIRA COSTA, CPF N° 050.992.593-67. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei n° 8.666/93 e Chamada Pública n° 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: MARCONE VIEIRA COSTA.

Chapadonha/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadonha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fls: _____
Proc. Nº 0079/22
Ass: *[Assinatura]***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022**

Fls 000891

Proc. Nº 001/2022

Ass: *[Assinatura]*

Processo Administrativo: 3469/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado, o Sr. LUZILANDE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 885.878.512-68, residente no Povoado Rodeio, Zona Rural do município de Chapadinho-Maranhão, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 092/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 092/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 092/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



Luizilde Pereira da Silva
LUZILANDE PEREIRA DA SILVA

CPF Nº 885.878.512-68
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Plenilton Soares Cunha*
CPF nº 079.921.393-37

2. *Butizilho S. Carlos*
CPF nº 103.877.143-91

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento


Fis: _____
Proc. Nº 0079/22
Ass: MA

Fis 000893
Proc. Nº 001/2022
Ass: [Signature]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3469/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUZILANDE PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 885.878.512-68. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: LUZILANDE PEREIRA DA SILVA .

Chapadinho/MA. 30/06/2022.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022.**

Processo Administrativo: 3470/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado, a Sra. ANTONIA FRANCIDALVA DE ARAUJO DAMASCENO ALMEIDA, portadora do CPF nº 002.870.603-06, residente no Povoado Vila Betânia, Zona Rural do município de Chapadinho-Maranhão, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 093/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 093/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 093/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadina - MA, 30 de Junho de 2022.

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

[Watermark/Stamp: Prefeitura Municipal de Chapadina, Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação]

[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*

ANTONIA FRANCIDALVA DE ARAUJO DAMASCENA ALMEIDA

CPF Nº 002.870.603-06

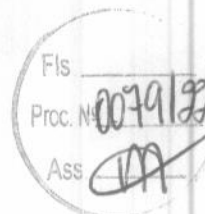
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *[Handwritten Signature]*
CPF nº 079.941.393-37

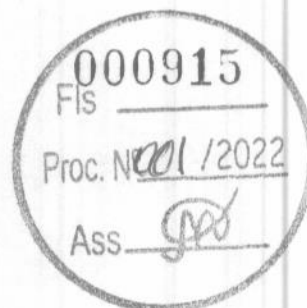
2. *[Handwritten Signature]*
CPF nº 103.879.143-91



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3470/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIA FRANCIDALVA DE ARAUJO DAMASCENO ALMEIDA, CPF Nº 002.870.603-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ANTONIA FRANCIDALVA DE ARAUJO DAMASCENO ALMEIDA.

Chapadinho/MA. 30/06/2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de EducaçãoPrefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2022.**

Processo Administrativo: 3524/2022.

Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado, a Sra. FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 616.470.273-90, residente na Travessa do Pavão nº 03- Recanto dos Pássaros, município de Chapadinha-Maranhão, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 094/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 094/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 094/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

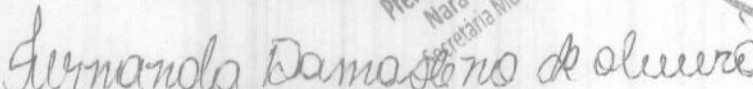


Fis _____
Proc. N° 0079/22
Ass. MA

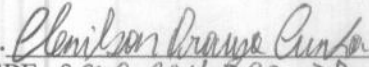
Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

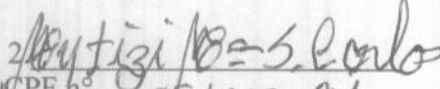

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Fis 000935
Proc. N° 0001/2022
Ass. SM


FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA
CPF N° 616.470.273-90
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF n° 079.921.393-39

2. 
CPF n° 103.877.143-41

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3524/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA, CPF Nº 616.470.273-90. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA.

Chapadinho/MA. 30/06/2022.


Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de EducaçãoPrefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022.**

Processo Administrativo: 3525/2022.

Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS DA VILA PIQUIZEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.682.371/0001-54, sediada no Povoado Vila Piquizeiro, Zona Rural- Chapadinha/MA, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Raimundo Nonato Alves de Sousa, portador CPF. nº 531.023.983-91, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 095/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo 079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 095/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 095/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



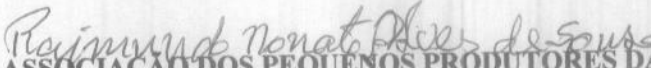
Fis: _____
Proc. Nº 009/22
Ass: M

Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

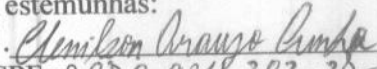

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

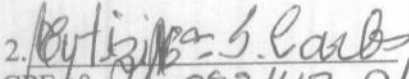
*Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação*

FIS 000959
Proc. Nº 001/2022
Ass: J


ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA PIQUIZEIRO
CNPJ Nº 10.682.371/0001-54.
Raimundo Nonato Alves de Sousa
CPF Nº 531.023.983-91
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF nº 079.971.393-37

2. 
CPF nº 163.877.143-91




F000960

Proc. Nº 001/2022

Ass. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3525/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022)
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA PIQUIZEIRO, CNPJ Nº 10.682.371/0001-54.
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA PIQUIZEIRO, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Alves de Sousa.

Chapadinho/MA, 30/06/2022.


Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022.**

Processo Administrativo: 3526/2022.
Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Fis 000980

Proc. Nº 001/2022

Ass:

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA - ASPHORTIFRUTI, com sede na Rua Principal, s/n - Povoado Barra - Buriti/MA - CEP: 65.515-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.626.988/0001-27, representada neste ato por sua presidente o Sr. Ivanio Pereira da Silva portador do CPF. nº 603.165.663-90, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 104/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo 079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 104/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 104/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Fis _____
Proc. N° 0791/22
Ass. [Signature]

Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

Fis 000981
Proc. N° 001/2022
Ass. [Signature]

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

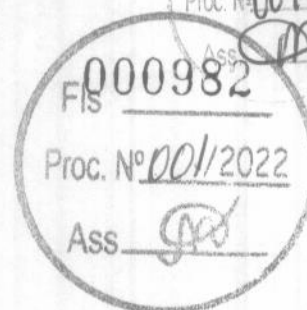
[Signature]
ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA
REGIÃO DE CHAPADINHA - ASPHORTIFRUTI

Ivanio Pereira da Silva
CPF n° 603.165.663-90
Presidente da Associação
CONTRATADO

Testemunhas:

1. [Signature]
CPF n° 079.941.393-37


2. [Signature]
CPF n° 103.877.143-91



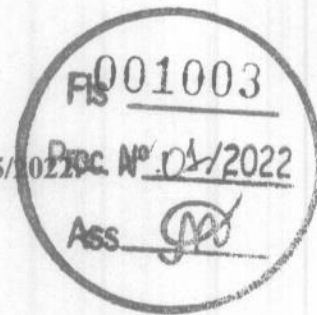
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3526/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA- ASPHORTIFRUTI, CNPJ Nº 19.626.988/0001-27. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA- ASPHORTIFRUTI, representada pelo Sr. Ivanio Pereira da Silva.

Chapadinhã/MA. 30/06/2022.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022**

Processo Administrativo: 3527/2022.

Apenso ao Proc. Administrativo: 0079/2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF: 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.361.724/0001-96, sediada na Rua do Moizinho nº 103- Vargem Grande/MA, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Jailson Silva Rocha, portador CPF. nº 058.962.473-38, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 105/2022- Chamada Pública nº 001/2022- para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, decorrente da Chamada Pública nº 001/2022, oriunda do processo Administrativo 079/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 105/2022.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 105/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadinho - MA, 30 de Junho de 2022.

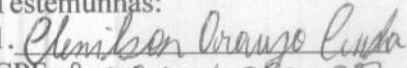

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

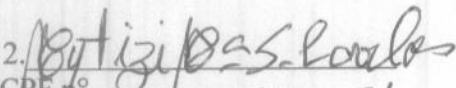
*Prefeitura Municipal de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação*




COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA
CNPJ Nº 02.361.724/0001-96
Jailson Silva Rocha
CPF Nº 058.962.473-38
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF nº 079.941.393-37

2. 
CPF nº 103.877.143-91

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fis: _____

Proc. Nº 0079/22

Ass. [Assinatura]

001005

Proc. Nº 008/2022

Ass. [Assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3527/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA, CNPJ Nº 02.361.724/0001-96. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA, representada pelo Sr. Jailson Silva Rocha.

Chapadinha/MA. 30/06/2022.

[Assinatura]
Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls. _____
 Proc. Nº 0079/2022
 Ass. [Assinatura]

SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 2889 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls. 01006
 Proc. Nº 0081/2022
 Ass. [Assinatura]

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3410/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 02.078.577/0001-41. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.- MA. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade:

12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, representada pelo Sr. Harmilton Conceição Almeida. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3409/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA, CPF Nº 049.409.713-25. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3408/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAIS DO POVOADO TAMANCÃO, CNPJ Nº 01.965.317/0001-25. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAIS DO POVOADO TAMANCÃO, representada pelo Sr. Edilson Pereira. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3407/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis: _____
Proc. Nº 0079/2022
Ass: _____

SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2889 – Páginas 04

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO, CNPJ Nº 20.822.935/0001-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO, representada pelo Sr. Antonio Francisco Oliveira Torres. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3411/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a N DO N MONTELES, CNPJ Nº 35.405.126/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: N DO N MONTELES, representada pelo Sr. Nixon do Nascimento Monteles. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3452/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GUSTAVO MARTINS SAMPAIO, CPF Nº 233.657.448-94. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: GUSTAVO MARTINS SAMPAIO Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3448/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GILDÁSIO LIMA DE ALMEIDA, CPF Nº 628.731.563-68. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: GILDÁSIO LIMA DE ALMEIDA. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3449/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIO DE SOUSA, CPF Nº 024.253.053-27. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: ANTONIO DE SOUSA. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3450/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA ELINALDA FERREIRA, CPF Nº 009.820.973-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: MARIA ELINALDA FERREIRA. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis. _____
Proc. Nº 0079/2022
Ass. _____

SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2889 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3451/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCELO OLIVEIRA TORRES, CPF Nº 628.763.04-61. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: MARCELO OLIVEIRA TORRES.Chapadinha/MA. 30/06/2022.Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3466/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDVALDO MARQUES DUTRA, CPF Nº 033.469.583-02. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: EDVALDO MARQUES DUTRA. Chapadinha/MA. 30/06/2022.Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3467/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LIAMARA BAPTISTA DA COSTA, CPF Nº 046.215.033-08. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação,

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: LIAMARA BAPTISTA DA COSTA.Chapadinha/MA. 30/06/2022.Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3468/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCONE VIEIRA COSTA, CPF Nº 050.992.593-67. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: MARCONE VIEIRA COSTA.Chapadinha/MA. 30/06/2022.Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3469/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUZILANDE PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 885.878.512-68. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADO: LUZILANDE PEREIRA DA SILVA.Chapadinha/MA. 30/06/2022.Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3470/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIA FRANCICALVA DE ARAUJO DAMASCENO ALMEIDA, CPF Nº 002.870.603-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls. _____
 Proc. Nº 009/2022
 Ass. *[Assinatura]*

SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2889 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ANTONIA FRANCIDALVA DE ARAUJO DAMASCENO ALMEIDA. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3524/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA, CPF Nº 616.470.273-90. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3525/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA PIQUIZEIRO, CNPJ Nº 10.682.371/0001-54. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA PIQUIZEIRO, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Alves de Sousa. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3526/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA- ASPHORTIFRUTI, CNPJ Nº 19.626.988/0001-27. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO

TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA ASPHORTIFRUTI, representada pelo Sr. Ivanio Pereira da Silva. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 3527/2022 (APENSO AO PROC. ADM: 0079/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA, CNPJ Nº 02.361.724/0001-96. OBJETO: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. DATA DE ASSINATURA, 30 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA, representada pelo Sr. Jailson Silva Rocha. Chapadinha/MA. 30/06/2022. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Cerimonial de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA DATA DE ASSINATURA, 17 de Junho de 2022 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 30 de Dezembro de 2022 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 021/2021 – ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Representado pela Srª NARA DA SILVA MACEDO CONTRATADA: I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA Representada pelo Sr. Itenir Lima Santana Chapadinha – MA, 17 de Junho de 2022. NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Fis _____
Proc. Nº 0079/22
Ass. MA

001010
Fis _____
Proc. Nº 001/2022
Ass. SM

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- Processo Administrativo Nº 0079/2022- Cujo Objeto é: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Publicação no Diário oficial do Município no dia 10 de março de 2022, na página 02. **ONDE SE LÊ:** "R\$ 128.169,61 (Cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)". **LEIA-SE:** "R\$ 127.839,61 Cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)."

Chapadinho-MA., 13 de Julho de 2022.

Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis. _____
Proc. Nº 0079/2022
Ass. JA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2900 – Páginas 03

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca IVECO/ DAILY 35514HDCD, Ano: 2020 – Cor: Branca de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R \$ 1.717.872,00 (Hum milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.14.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 26.005,69 (vinte e seis mil, e cinco reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022. Chapadinho (MA), 15 de Julho de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

Fis. 001011
Proc. Nº 001/2022
Ass. JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- Processo Administrativo Nº 0079/2022- Cujo Objeto é: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2022, em atendimento ao § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020. Publicação no Diário oficial do Município no dia 10 de março de 2022, na página 01 e 02. **ONDE SE LÊ:** "Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Tamancão- R\$ 128.169,61 ". **LEIA-SE:** " Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Tamancão R\$ 127.839,61Cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)."Chapadinho-MA., 13 de Julho de 2022. **Nara da Silva Macedo**-Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- Processo Administrativo Nº 0079/2022- Cujo Objeto é: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Publicação no Diário oficial do Município no dia 10 de março de 2022, na página 02. **ONDE SE LÊ:** "R\$ 128.169,61 (Cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)". **LEIA-SE:** "R\$ 127.839,61Cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)."Chapadinho-MA., 13 de Julho de 2022. **Nara da Silva Macedo**-Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:
061177090001
58

Digitally signed by MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=CHAPADINHA,
ou=08714927000103, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.07.18 19:07:54 -03'00'

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- Processo Administrativo Nº 0079/2022- Cujo Objeto é: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2022, em atendimento ao § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020. Publicação no Diário oficial do Município no dia 10 de março de 2022, na página 01 e 02. **ONDE SE LÊ:** "Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Tamancão- R\$ 128.169,61 ". **LEIA-SE:** " Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Tamancão R\$ 127.839,61Cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)."

Chapadinha-MA., 13 de Julho de 2022.


Nara da Silva Macedo

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

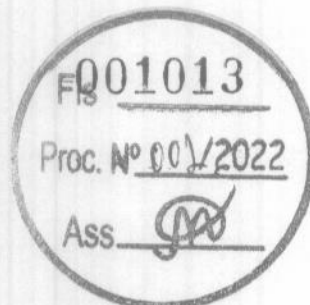
ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2900 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca IVECO/ DAILY 35S14HDGD, Ano: 2020 – Cor: Branca de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R \$ 1.717.872,00 (Um milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.14.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 26.005,69 (vinte e seis mil, e cinco reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022. Chapadinha (MA), 15 de Julho de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- Processo Administrativo Nº 0079/2022- Cujo Objeto é: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2022, em atendimento ao § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020. Publicação no Diário oficial do Município no dia 10 de março de 2022, na página 01 e 02. **ONDE SE LÊ:** "Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Tamancão- R\$ 128.169,61 ". **LEIA-SE:** " Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Tamancão R\$ 127.839,61Cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)."Chapadinha-MA., 13 de Julho de 2022. **Nara da Silva Macedo**-Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- Processo Administrativo Nº 0079/2022- Cujo Objeto é: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Publicação no Diário oficial do Município no dia 10 de março de 2022, na página 02. **ONDE SE LÊ:** "R\$ 128.169,61 (Cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)". **LEIA-SE:** "R\$ 127.839,61Cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)."Chapadinha-MA., 13 de Julho de 2022. **Nara da Silva Macedo**-Secretaria Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:
061177090001
58

Digitally signed by MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=CHAPADINHA,
ou=08714927000103, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.07.18 19:07:54 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022


ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2893 – Páginas 02

www.chapadinhma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

001014
FIS
Proc. Nº 001/2022
Ass. 

ERRATA
ERRATA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, publicada no dia 10 de Março de 2022, Edição nº 2811, Página 01 e 02:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0079/2022
Chamada Publica nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo nº 0079/2022, que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2022, em atendimento ao § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, conforme prescreve o prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93, o processo acima identificado em favor dos proponentes:

PROponente	VALOR R\$
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO	66.000,00
FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA	39.998,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TAMANÇÃO	128.169,61
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO	137.776,55
N DO N MONTELES	316.000,00
GUSTAVO MARTINS SAMPAIO	17.257,00
GILDÁSIO LIMA DE ALMEIDA	14.673,70
ANTONIO DE SOUSA	9.615,70
MARIA ELINALDA FERREIRA	39.970,00
MARCELO OLIVEIRA TORRES	39.900,00
EDVALDO MARQUES DUTRA	15.522,90
LIAMARA BAPTISTA DA COSTA	39.998,00
MARCONE VIEIRA COSTA	27.479,00
LUZILANDE PEREIRA DA SILVA	19.987,35
ANTONIA FRANCIDALVA DE ARAUJO DAMASCENA ALMEIDA	14.866,50
FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA	39.998,00
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA PIQUIZEIRO	142.909,00
COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA	154.987,35

Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão

de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha(MA), 24 de Fevereiro de 2022.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0079/2022
Chamada Publica nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo nº 0079/2022, que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2022, em atendimento ao § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, conforme prescreve o prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93, o processo acima identificado em favor dos proponentes:

PROponente	VALOR R\$
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO	66.000,00
FRANCIEL BAPTISTA DA COSTA	39.998,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TAMANÇÃO	127.839,61
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS POVOADO MUNDO NOVO	137.776,55
N DO N MONTELES	316.000,00
GUSTAVO MARTINS SAMPAIO	17.257,00
GILDÁSIO LIMA DE ALMEIDA	14.673,70
ANTONIO DE SOUSA	9.615,70
MARIA ELINALDA FERREIRA	39.970,00
MARCELO OLIVEIRA TORRES	39.900,00
EDVALDO MARQUES DUTRA	15.522,90
LIAMARA BAPTISTA DA COSTA	39.998,00
MARCONE VIEIRA COSTA	27.479,00
LUZILANDE PEREIRA DA SILVA	19.987,35
ANTONIA FRANCIDALVA DE ARAUJO DAMASCENA ALMEIDA	14.866,50
FERNANDA DAMASCENO DE OLIVEIRA	39.998,00
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA PIQUIZEIRO	142.909,00
COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA	154.987,35
ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA – ASPHORTIFRUT	165.621,77

Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha(MA), 24 de Fevereiro de 2022.

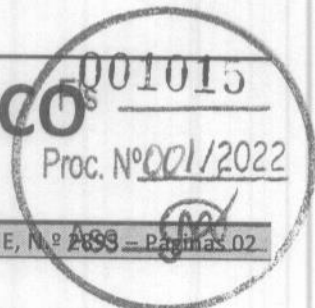
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 2698 - Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina, publicada no dia 10 de Março de 2022, Edição nº 2811, Página 02:

Onde se Lê:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0079/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA REGIÃO DE CHAPADINHA - ASPHORTIFRUTI, C.N.P.J Nº 19.626.988/0001-27 OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022 DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022. Chapadina (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0079/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, C.N.P.J Nº 02.078.577/0001-41 OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022 DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022. Chapadina (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina, publicada no dia 10 de Março de 2022, Edição nº 2811, Página 02:

Onde se Lê:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0105/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

GRANDE-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.709/0001-58. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: R\$ 154.987,35 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadina (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0105/2022 - CP Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 0079/2022. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.361.724/0001-96. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, demanda para 04 (quatro) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos os acordo com a chamada público nº 001/2022. VALOR TOTAL: R\$ 154.987,35 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 03 de Julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. Chapadina (MA), 03 de Março de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:0
6117709000158

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:0611770900
0158
Dados: 2022.02.07 20:40:10
-03'00'

